

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/10/2020 – 08H30

1. AGRAVO INTERNO NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600795-12.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: RISOMARIO LOBO DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MORENO - OAB/BA63738

INTERESSADO: PRESIDENTE DO DIRETORIO ESTADUAL PTB BAHIA

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

INTERESSADO: BENITO DA GAMA SANTOS

AGRAVADO: LUCIANO DA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA0026199A

AGRAVADO: ROQUE PEREIRA DO CARMO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA0026199A

AGRAVADO: JOSE NEPOMUCENO DA SILVA NETO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA0026199A

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, QUE TEM COMO OBJETIVO ANULAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, QUE DESTITUIU A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PTB DE FEIRA DE SANTANA.

2. AGRAVO INTERNO NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600846-23.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: GOVERNADOR MANGABEIRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: PT PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808A

INTERESSADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

INTERESSADO: JUIZ ELEITORAL DA 131 ZONA

AGRAVADO: MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

OBJETO: (PLANTÃO JUDICIÁRIO) - MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DO JUÍZO DA 131ª ZONA ELEITORAL, OBJETIVANDO SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO PROLATADA NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600099-68.2020.6.05.0131, QUE DETERMINOU A ABSTENÇÃO E RETIRADA DAS PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS NAS REDES SOCIAIS QUE TENHAM RELAÇÃO COM O PLEITO ELEITORAL, SOB PENA DE VIOLAÇÃO DAS REGRAS DO JOGO DEMOCRÁTICO, O QUE CUMPRE RESPEITAR.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600126-31.2020.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: CAMAÇARI - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA BAHIA

RECORRIDO: MUNICIPIO DE CAMACARI

ADVOGADO: BRUNO NOVA SILVA - OAB/BA0026365

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA RECURSAL, INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, CONTRA A SENTENÇA JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI A REALIZAR ATOS INSTITUCIONAIS DE PUBLICIDADE, EXCLUSIVAMENTE QUANTO ÀS CAMPANHAS INTITULADAS DE "AGOSTO LILÁS"; "SETEMBRO AMARELO"; "MÊS DA CRIANÇA FELIZ", E "NOVEMBRO NEGRO", A SEREM REALIZADAS

NOS MESES DE AGOSTO/2020 A NOVEMBRO/2020, RECONHECENDO ESTA JUSTIÇA ELEITORAL QUE O CASO EM TELA É DE GRAVE E URGENTE NECESSIDADE PÚBLICA, DENTRO DO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES ANTES DO PLEITO DE 2020.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-46.2020.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: CAMAÇARI - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

ADVOGADO: SERGIO CELSO NUNES SANTOS - OAB/BA0018667

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL, CONSISTENTE NA CONTINUIDADE DAS CAMPANHAS INTITULADAS DE "CONEXÃO ISSM", REFERENTES AOS DIAS 12.08; 19.08 E 26.08, CONCLUINDO SER DESNECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA JUSTIÇA ELEITORAL, QUANDO SE TRATA DE PUBLICIDADE DESTINADA AO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19, A SEREM REALIZADAS UMA VEZ POR SEMANA, SEMPRE ÀS QUARTAS-FEIRAS 18H, ATRAVÉS DO PERFIL OFICIAL DO RECORRENTE NA REDE SOCIAL INSTAGRAM.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600333-55.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SÍTIO DO MATO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

EMBARGANTE: ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO: EMANUEL BRANDAO DA SILVA - OAB/BA6243

ADVOGADO: CELSO LUIZ BRAGA DE CASTRO - OAB/BA4771

ADVOGADO: JOSE LEITE SARAIVA FILHO - OAB/DF08242

ADVOGADO: ANA LUIZA DE ANDRADE WERNECK - OAB/DF51697

ADVOGADO: AKIKO RIBEIRO MITSUMORI - OAB/DF24556

INTERESSADO: COLIGAÇÃO A GRANDE MUDANÇA VAI CONTINUAR

ADVOGADO: LUIZA MIRANDA BRANDAO DA SILVA - OAB/BA0048635A

ADVOGADO: EMANUEL BRANDAO DA SILVA - OAB/BA6243

INTERESSADO: SOFIA MARCIA NUNES GONÇALVES

ADVOGADO: RICARDO GOES DA SILVA - OAB/BA53347

EMBARGADO: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

ADVOGADO: CIRO ROCHA SOARES - OAB/BA17309

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991A

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO - OAB/BA0036117

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA0053092

ADVOGADO: AURELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - OAB/BA0010109A

ADVOGADO: LUIZA CARDOSO DOS SANTOS BASTOS - OAB/BA0027942A

ADVOGADO: LUCIANO DO REGO FARIAS - OAB/BA35230

ADVOGADO: RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA GIALAIM - OAB/BA0036011A

ADVOGADO: NATIANE VIEIRA DA SILVA - OAB/BA0037431A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA RENOVACÃO

ADVOGADO: BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES - OAB/BA27017

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS MARIANO - OAB/BA0043856

OBJETO: RECURSO ELEITORAL Nº SADP 268-32.2016.6.05.0071, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR AO CARGO DE PREFEITO DE SÍTIO DO MATO, NAS ELEIÇÕES DE 2016. ESTE TRIBUNAL REFORMOU A SENTENÇA PARA DEFERIR O MENCIONADO REGISTRO, TENDO SIDO INTERPOSTO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL, O QUAL FOI PARCIALMENTE PROVIDO PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, QUE DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600063-15.2020.6.05.0167

PROCEDÊNCIA: MIRANGABA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANA MARIA PEREIRA TRINDADE - OAB/BA0061933

RECORRIDO: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA4995600A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600063-15.2020.6.05.0167, PROPOSTA PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO EM FACE DE ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA EM PERÍODO VEDADO.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-55.2020.6.05.0171

PROCEDÊNCIA: CAMAÇARI - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - DIRETORIO MUNICIPAL DE CAMACARI

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA3555400A

RECORRIDO: MANOEL JORGE DE ALMEIDA CURVELO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MIRANDA GOMES - OAB/BA65095

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSISTENTE NA RETIRADA DO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES, DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA COM O SEGUINTE TÍTULO: "APÓS VEREADOR QUESTIONAR RESULTADOS, PREFEITURA DE CAMAÇARI REALIZA MUTIRÃO DE TESTES", BEM COMO MODIFICAÇÃO NAS PERMISSÕES DO PERFIL DO VEREADOR OZIEL ARAÚJO NO REFERIDO SITE, NÃO SENDO MAIS POSSÍVEL REALIZAR QUALQUER PUBLICAÇÃO NA PÁGINA DESTINADA AO PARLAMENTAR PARA DIVULGAR NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE O MANDATO.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600088-87.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: PINDOBAÇU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: HELIO PALMEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA BATISTA - OAB/BA0051844

RECORRIDO: 11 - PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACAO - OAB/BA0056992

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600088-87.2020.6.05.0115, PROPOSTA PELO PARTIDO PROGRESSISTAS EM FACE DE HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA

INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA NO FACEBOOK E NO RESPECTIVO PERFIL OFICIAL DO INSTAGRAM EM PERÍODO VEDADO, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR MÍNIMO LEGAL E DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO NOS PERFIS OFICIAIS DA PREFEITURA DE PINDOBAÇU, NO INSTAGRAM E FACEBOOK, DE TODA E QUALQUER PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, SALVO EM CASO DE GRAVE E URGENTE NECESSIDADE PÚBLICA, ASSIM RECONHECIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL, COM EXCEÇÃO DA PROPAGANDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TENHAM CONCORRÊNCIA NO MERCADO E A PROPAGANDA DESTINADA AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600090-57.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: PINDOBAÇU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: HELIO PALMEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA BATISTA - OAB/BA0051844

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACAO - OAB/BA0056992

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DA PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU/BA, NA INTERNET.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-42.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: PINDOBAÇU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: HELIO PALMEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA BATISTA - OAB/BA0051844

RECORRIDO: 11 - PARTIDO PROGRESSISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: MICHELLE MARINHO SANTOS DA ANUNCIACAO - OAB/BA0056992

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600091-42.2020.6.05.0115, PROPOSTA PELO PARTIDO PROGRESSISTAS EM FACE DE HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA PESSOAL QUE MANTÉM NA REDE SOCIAL INSTAGRAM EM PERÍODO VEDADO, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR MÍNIMO LEGAL E DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO, NO SEU PERFIL PESSOAL NO INSTAGRAM, DE TODA E QUALQUER PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, SALVO EM CASO DE GRAVE E URGENTE NECESSIDADE PÚBLICA, ASSIM RECONHECIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL, COM EXCEÇÃO DA PROPAGANDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TENHAM CONCORRÊNCIA NO MERCADO E A PROPAGANDA DESTINADA AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600188-85.2020.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: BREJÕES - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: UMBERTO SANDES AMARAL

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA5943900A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO VÁLIDA DA SENTENÇA QUE JULGOU SUAS CONTAS NÃO PRESTADAS, NO BOJO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 823-57.2016.6.05.0163.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600029-27.2020.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: ITABERABA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

EMBARGANTE: MAIRA RODRIGUES SILVA MASCARENHAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

INTERESSADO: RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA0016378

ADVOGADO: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA - OAB/BA0012513A

INTERESSADO: MARIA JOSE SANTOS NOVAIS

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

INTERESSADO: MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

INTERESSADO: JOAO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AIJE Nº 643-23.2016.6.05.0042 (JULGADA EM CONJUNTO COM A AIJE Nº 644-08.2016.6.05.0042), AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, FILTROS CERÂMICOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL, OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS EM EVENTOS POLÍTICOS ETC. A SENTENÇA CASSOU O MANDATO DE VEREADOR VALTEMIR SILVA SENA E CONDENOU MAÍRA RODRIGUES SILVA MASCARENHAS, MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS E JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO À PENALIDADE DE MULTA.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600052-31.2020.6.05.0055

PROCEDÊNCIA: MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: ARCIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883

ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA0029273

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - MORRO DO CHAPÉU/BA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FILIAÇÃO DO RECORRENTE JUNTO AO PARTIDO SOCIALISTA LIBERAL - PSL, E MANTEVE A SUA FILIAÇÃO JUNTO AO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, DE MORRO DO CHAPÉU/BA.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600069-84.2020.6.05.0114

PROCEDÊNCIA: CANDEAL - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE 77 - PARTIDO POLITICO DIRECAO MUNICIPAL

ADVOGADO: CINTHIA LISBOA LOPES - OAB/BA0050736

RECORRIDO: EVERTON PEREIRA CERQUEIRA

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA0040794

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600069-84.2020.6.05.0114, PROPOSTA PELO PARTIDO SOLIDARIEDADE EM FACE DE EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL EM PERÍODO VEDADO.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-69.2020.6.05.0114

PROCEDÊNCIA: CANDEAL - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE 77 - PARTIDO POLITICO DIRECAO MUNICIPAL

ADVOGADO: CINTHIA LISBOA LOPES - OAB/BA0050736

RECORRIDO: EVERTON PEREIRA CERQUEIRA

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA0040794

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600070-69.2020.6.05.0114, PROPOSTA PELO PARTIDO SOLIDARIEDADE EM FACE DE EVERTON PEREIRA CERQUEIRA, SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL NA INTERNET EM PERÍODO VEDADO.

16. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600073-86.2020.6.05.0158

PROCEDÊNCIA: ABARÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

AGRAVANTE: MARIA DAS NEVES DE SANTANA

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA0042056

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA5943900A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS, QUE VISAVA DECLARAR A NULIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 347-41.2016.6.05.0158, REMETENDO-SE OS AUTOS À ORIGEM PARA RENOVAR OS ATOS DE INTIMAÇÃO DA RECORRENTE PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER TÉCNICO, RESTAURANDO-SE SUA ELEGIBILIDADE E APTIDÃO PARA CONCORRER AO PLEITO ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO, OU EM CASO DE SUPERADA A PRELIMINAR, DECLARA AS CONTAS COMO PRESTADAS E APROVADAS.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-43.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA0060859

INTERESSADO: JOAQUIM FERREIRA CAMPOS

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DE CANDIDATOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO DE SANTA MARIA DA VITORIA NAS ELEIÇÕES DE 2016, COM A DEVOLUÇÃO DO VALOR RECEBIDO ORIUNDO DO FUNDO PARTIDÁRIO AO TESOUREIRO NACIONAL, E A RESTITUIÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS NO VALOR EXCEDENTE AO LIMITE LEGALMENTE PERMITIDO.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA